



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Municipal Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Municipal Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e pela Lei municipal Nº 733/2020 de 09 de março de 2020 no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá-SE, aprovou e eu promulgo o seguinte resolução Nº **018/2022**, em virtude do recebimento do Ofício nº 01/2022 do Movimento Popular de Saúde - Sergipe, declara que o **Sr. José Ivanilson dos Santos** CPF: 073.343.125-97, representa a entidade citada como membro titular e a **Sra. Maria Josenilda Fontes Santos** CPF: 914.473.995-87 como membro suplente.

Art. 1º - Que altera a composição dos membros titulares deste conselho.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 08 de fevereiro de 2022

Maria Aparecida Nascimento
Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde